



## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº 490/2025 – G.P. de 13 de maio de 2025, em sessão pública para deliberar acerca do Processo 4133/2025 e análise dos documentos apresentados pela empresa **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04. A Comissão de Contratação verificou que Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Positiva com efeitos de Negativa, referente a Certidão de Débitos Trabalhistas estavam com a validade vencida e de acordo com o item 5.1.12 do edital efetuou consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

Considerando ainda, a busca pela eficácia da contratação e visto que tal medida vai de encontro ao interesse público, na habilitação da documentação e cumprimento das exigências do Edital de Credenciamento, inclusive no que diz respeito aos itens 5.2, letra "e" e item 6.4, letras "a" e "b", a empresa foi **HABILITADA**. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, da qual se lavra a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

THALITA TORRES LIMA TORRES – MAT. 1951/02

TATIANA CAMARGO ARAUJO – MAT. 2330/01

JULIANA DA SILVA CASTILHO – MAT. 1365/01

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4512 DE 09 DE JUNHO DE 2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4517 de 16/06/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: SILVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 1843/2025 – Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Objeto: Aquisição de caixa ossária e confecção de cruz com plaqueta de identificação para o cemitério Municipal de Avelar.  
Valor: R\$ 8.100,00  
Fundamentação: Art.75, §7, da Lei 14.133/2021

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO  
Processo: 1843/2025 – Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Objeto: Aquisição de caixa ossária e confecção de cruz com plaqueta de identificação para o cemitério Municipal de Avelar.  
Valor: R\$ 15.120,00  
Fundamentação: Art.75, §7, da Lei 14.133/2021

Empresa: A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA  
Processo: 3574/2025 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para veículo.  
Valor: R\$ 6.699,00  
Fundamentação: Art.75, §7, da Lei 14.133/2021

Empresa: X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
Processo: 3552/2025 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para veículo.  
Valor: R\$ 6.100,00  
Fundamentação: Art.75, §7, da Lei 14.133/2021

Empresa: A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA  
Processo: 2345/2025 – Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para veículo.  
Valor: R\$ 2.649,00  
Fundamentação: Art.75, §7, da Lei 14.133/2021

#### PORTARIA Nº 600/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a gratificação pela representação do servidor **THIAGO PIQUEIRA RENTE**, matrícula 2042/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 1º de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 11 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPARRA

**Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:**

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretária de Planejamento:**

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

Sem titular da pasta

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PATYPREVI - Diretor Presidente:**

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

---

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

**[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)**

---

**Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)**

**PORTARIA Nº 613/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 1912/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 614/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR THAINA CARVALHO GOMES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 616/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 1912/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **DAS-3**, nível **E**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 617/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a gratificação pela representação do servidor **MAYKON BRUM GOULART**, matrícula 1942/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**, símbolo **DAS-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para o nível **G**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 618/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a gratificação pela representação da servidora **LIDIANE SARAIVA GENEROSO FEIJO**, matrícula 1978/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, para o nível **H**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 619/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a gratificação pela representação do servidor **DANIEL ESTEVES DE BARROS**, matrícula 2031/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, símbolo **DAS-3**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, para o nível **H**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA 620/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** dos vencimentos do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
967/01	RICARDO DO ESPIRITO SANTO	GUARDA MUNICIPAL I H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 621/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos do (a) servidor (a) abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
2244/01	CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL I A	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 623/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FELIPE GOULART BELO SOARES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 624/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PRISCILA SOARES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **E**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 625/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MAISA CARDOZO LIMA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 626/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos do (a) servidor (a) abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
2299/01	JOZIANE DE AVILA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM B - SAÚDE MENTAL A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL